



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3060 – Páginas 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ERRATA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2022. DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2022. DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2022. DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2022. DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP

PORTARIA Nº 06/2023-IPC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município-DOM, do dia 01 de Março de 2023, Edição nº 3056, páginas 01 e 02:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO Contrato Nº 083/2023; Processo Administrativo Nº 0015/2023 - Secretaria Municipal de Administração; REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO nº 003/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) unidade escolar, demais dependências no Povoado Soledade, zona rural do município de Chapadinha. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: J B SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ: 33.045.434/0001-67. VALOR TOTAL: R\$ 223.100,00 (Duzentos e vinte e três mil e cem reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.0019.1012.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA e RECUPERAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, GINASIOS E ESTADIOS 44.90.51.00 Obras E Instalações. Vigência Contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2023. Chapadinha, 01 de Março de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

LEIA-SE:

EXTRATO Contrato Nº 083/2023; Processo Administrativo Nº 0015/2023 - Secretaria Municipal de Administração; REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO nº 003/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da obra de reforma do Estádio Lucidio Frazão no município de Chapadinha. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: J B SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ: 33.045.434/0001-67. VALOR TOTAL: R\$ 223.100,00 (Duzentos e vinte e três mil e cem reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.0019.1012.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA e RECUPERAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS, GINASIOS E ESTADIOS 44.90.51.00 Obras E Instalações. Vigência Contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2023. Chapadinha, 01 de Março de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município-DOM, do dia 01 de Março de 2023, Edição nº 3056, página 02:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO Contrato Nº 084/2023; Processo Administrativo Nº 0015/2023 - Secretaria Municipal de Administração; REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO nº 004/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da obra de construção do Terminal Rodoviário de Passageiros no município de Chapadinha. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: J B SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ: 33.045.434/0001-67. VALOR TOTAL: R\$ 1.341.607,97 (Hum milhão, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e sete reais e noventa e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA 26.782.0009.1004.0000 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO 44.90.51.00 Obras e Instalações Vigência Contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2023. Chapadinha, 01 de Março de 2023. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

LEIA-SE:

EXTRATO

Contrato Nº 084/2023; Processo Administrativo Nº 0015/2023 - Secretaria Municipal de Administração; REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO nº 004/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para conclusão da obra de construção do Terminal Rodoviário de Passageiros no município de Chapadinha. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: J B SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ: 33.045.434/0001-67. VALOR TOTAL: R\$ 1.341.607,97 (Hum milhão, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e sete reais e noventa e sete centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2022, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA 26.782.0009.1004.0000 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO 44.90.51.00 Obras e Instalações Vigência Contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 01 de Março de 2023. Chapadinha, 01 de Março de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2022. DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP. Publicação no Diário Oficial do Município, no dia 06 de março de 2023, na página 01. ONDE LÊ-SE: "(Processo Adm: 785/2022 apenso ao Proc. Adm nº 2712/2022)". LEIA-SE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3060 – Páginas 02

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

“(Processo Adm: 785/2023 apenso ao Proc. Adm nº 2712/2022). Vânia Duarte Mota Souza-Secretaria Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2022. DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP. Publicação no Diário Oficial do Município, no dia 06 de março de 2023, na página 01. ONDE LÊ-SE: “(Processo Adm: 785/2022 apenso ao Proc. Adm nº 2712/2022)”. LEIA-SE: “(Processo Adm: 787/2023 apenso ao Proc. Adm nº 2712/2022). Nara da Silva Macedo-Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2022. DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP. Publicação no Diário Oficial do Município, no dia 06 de março de 2023, na página 01 e 02. ONDE LÊ-SE: “(Processo Adm: 785/2022 apenso ao Proc. Adm nº 2712/2022)”. LEIA-SE: “(Processo Adm: 786/2023 apenso ao Proc. Adm nº 2712/2022). Alberto Carlos Pereira Junior-Secretario Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2022. DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022-SRP. Publicação no Diário Oficial do Município, no dia 06 de março de 2023, na página 02. ONDE LÊ-SE: “(Processo Adm: 785/2022 apenso ao Proc. Adm nº 2712/2022)”. LEIA-SE: “(Processo Adm: 788/2023 apenso ao Proc. Adm nº 2712/2022). Ezequias Douglas dos Santos Silva-Secretario Municipal de Assistência Social.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº06/2023-IPC

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria nº147/2008 e 147/2016 da servidora **Maria De Nazaré Alves De Sousa**, da outra providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria voluntária a Servidora, **Maria De Nazaré Alves De Sousa**, Cargo de Professora Classe, II, referência 12, do quadro de pessoal estatutário da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais mensais, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o §5º do Art. 40 da Constituição Federal, c/c dispositivo da Lei Orgânica do Município de Chapadina-MA e Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), tendo em vista o Processo nº 307/2007 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I – Vencimento do Cargo de Professora R\$ 482,47 (quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos);
- II- Quinquênios 25% (vinte e cinco por cento) R\$ 120,62 (cento e vinte reais e sessenta e dois centavos) de acordo com o art. 290 da lei 472/78 – Estatuto do Servidor Público;
- III- Incentivo Sala Aula 20% (vinte por cento) R\$ 96,49 (noventa e seis reais e

quarenta e nove centavos) de acordo com o art. 37 incisos II, da lei 1.099/2009; V- Remuneração total R\$699,58 (seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº147/2008 e 147/2016.

Chapadina – MA, 07 de março de 2022

Maria Coêlho Pimentel Gomes

Diretora Presidente